

## PRORROGAÇÃO:

Informativo: Prorrogação da Data da Licitação Prezados Informamos a todos os interessados que a data da nossa licitação, originalmente agendada para **15/08/2025**, será prorrogada por mais **04 (quatro) dias**. Localidade na **Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - 01538-000**, de acordo com as especificações no termo de referência **n°24/2025/C**. Este processo de licitação foi amplamente divulgado e disponibilizado, em nosso site, de acordo com as normas e regulamentos pertinentes.

O novo prazo limite para envio das propostas será dia **19/08/2025**.

Para obter informações adicionais sobre a licitação ou para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

**DATA: 15/08/2025.**

**TERMO DE REFERÊNCIA -  
AQUISIÇÃO UNIFORMES COMPETIÇÃO - MODALIDADE JUDÔ**

**1. OBJETO:**

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição de kimonos para prática de judô, nas cores branca e azul, em diferentes tamanhos, destinados ao uso nas atividades desenvolvidas no CEE Cambuci.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O fornecimento de kimonos visa garantir uniformização e segurança dos praticantes de judô nas aulas, treinos e apresentações do projeto, respeitando a padronização e conforto necessários para a prática esportiva.

**3. LOCAL / ENTREGA:**

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello  
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000.

**4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Kimono Judô – Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: branca</li> <li>• Tecido: algodão ou algodão misto</li> <li>• <b>Gramatura mínima: 450 g/m<sup>2</sup></b></li> <li>• Modelo transado (trançado)</li> <li>• Tamanhos e quantidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tamanho 1.30: 07 unidades</li> </ul> </li> </ul>	Unidade	07
2	<b>Kimono Judô – Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: branca</li> <li>• Tecido: algodão ou algodão misto</li> <li>• <b>Gramatura mínima: 450 g/m<sup>2</sup></b></li> <li>• Modelo transado (trançado)</li> <li>• Tamanhos e quantidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tamanho 1.40: 07 unidades</li> </ul> </li> </ul>	Unidade	07
3	<b>Kimono Judô – Branco</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: branca</li> <li>• Tecido: algodão ou algodão misto</li> <li>• <b>Gramatura mínima: 450 g/m<sup>2</sup></b></li> <li>• Modelo transado (trançado)</li> <li>• Tamanhos e quantidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tamanho 1.50: 08 unidades</li> </ul> </li> </ul>	Unidade	08
4	<b>Kimono Judô – Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cor: azul</b></li> <li>• <b>Especificações idênticas ao modelo branco</b></li> <li>• <b>Tamanhos e quantidades:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Tamanho 1.30: 01 unidade</b></li> </ul> </li> </ul>	Unidade	01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	<b>Kimono Judô – Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: azul</li> <li>• Especificações idênticas ao modelo branco</li> <li>• Tamanhos e quantidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tamanho 1.40: 03 unidades</li> </ul> </li> </ul>	Unidade	03
6	<b>Kimono Judô – Azul</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor: azul</li> <li>• Especificações idênticas ao modelo branco</li> <li>• Tamanhos e quantidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Tamanho 1.50: 03 unidades</li> </ul> </li> </ul>	Unidade	03

## 5. PROPOSTA:

- 5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 15 de agosto de 2025.**
- 5.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) até a data indicada.
- 5.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 5.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 5.5** Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

## 6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

## **8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:**

- 8.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 8.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 8.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) no prazo citado em resposta por e-mail.
- 8.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 8.5** Decadência do direito de recorrer.
- 8.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 8.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 8.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 8.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 9.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 9.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 30/07/2025.**